**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA DISCIPLINA ESPECIAL – 2020/1**

A coordenação do **Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental** autoriza o(a)aluno(a)

\_ , matriculan° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_realizar

matrícula na modalidade especial, conforme dados abaixo:

Curso pretendido:

Disciplinas pretendidas:

1-

2-

Ressalta-se que a aprovação na disciplina cursada fora de sua grade curricular de origem será incluída em seu histórico escolar, porém **não haverá aproveitamento de disciplina automaticamente**. Para o aproveitamento, será necessário abertura de processo administrativo e avaliação do professor responsável peladisciplina.

Pelotas, de de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Prof Dr Cleiton Stigger Perleberg***

Coordenador do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado

Centro de Integração do Mercosul

Universidade Federal de Pelotas

**Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado**

**Centro de Integração do Mercosul**

Rua Almirante Barroso, 1734 – sala 04- Pelotas - RS

(53) 3284-3125